

•

Resolução nº 763

•



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 763

Autor : Vereador ETTORE DALBONI DA CUNHA
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PROF: JOEL SPÍNDOLA
DA SILVA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 027/85
Data apresentação: 26 / 06 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985
Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -
Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985 Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
PUBLICAÇÃO EM :13a17 / 07 / 1985 Jornal : "SUL DO ESTADO"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: II Folhas : 114 e 114v (Cento e quatorze e cento e quatorze verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 8 (OITO)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 08

Volta Redonda, 26 de julho de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução _____ N.º 027/85

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO
PROF. JOEL SPÍNDOLA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos
a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido título de cidadão voltarredonden-
se ao Prof. Joel Spíndola da Silva.

Artigo 2º - O diploma ao agraciado será entregue no próximo
dia 17 de Julho de 1985, na sessão solene da
Câmara.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de junho de 1985.

Auto
Leandro
Joel Spíndola da Silva
Ettore
Ettore Darboni da Cunha
Vereador

PROT. 567/85

EDC/mcmm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 363	FLS. 04	207



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

1. Curriculum Vitae - 26/06/85

2. Cópia do Ofício D nº 805/85 - 05/07/85

- 3. _____
- 4. _____
- 5. _____
- 6. _____
- 7. _____
- 8. _____
- 9. _____
- 10. _____
- 11. _____
- 12. _____

Luiz Roberto
Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 763
FLS. 02

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Joel Spíndola da Silva
 Data de Nascimento: 02/09/39
 Local de Nascimento: Vassouras - RJ
 Estado Civil: Casado
 Filiação (Pai): João Spíndola da Silva
 (Mãe): Maria Pires da Silva

Profissão: PROFESSOR

2. ENDEREÇO

Residencial: Rua 41-E, nº 137 - Vila - Volta Redonda - RJ
 CEP: 27.180 ✓
 Serviço: Rua Guadalajara, nº 154 - Laranjal
 Colégio Getúlio Vargas - Volta Redonda - RJ
 Tel. 42-0666 - CEP: 27.180

3. DOCUMENTAÇÃO

Carteira Profissional: 55.643 s/ 112 e
 77.044 s/ 524
 Cart.de Identidade: 0459752 - IFP
 Título de Eleitor: 13.883 - 47ª Zona Eleitoral
 C.P.F.: 053.916.797 - 53
 Cart.Nac.Habilitação: Reg. Geral nº 301.244.847
 Cert.Reservista: 60.320 - TG/VR - RJ
 PIS: 10019242872 (PASEP)

4. FORMAÇÃO ESCOLAR

Superior: 4º ano de Pedagogia (1985)
 FERP-Fundação Educacional Rosemar Pimentel
 Volta Redonda - RJ
 Ciências Biológicas (1975)
 FERP-Fundação Educacional Rosemar Pimentel
 Volta Redonda - RJ
 2º Grau: Curso Científico (1969)
 Colégio do Instituto Batista Americano
 Volta Redonda - RJ
 1º Grau: Curso Ginásial (1965)
 Colégio do Instituto Batista Americano
 Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 763
 FLS. 03

[Handwritten Signature]

5. OUTROS CURSOS EXTRA-CURRICULARES

a) 1º Encontro de Ciências Biológicas

Deptº de Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Volta Redonda - RJ

Duração: de 14 a 25/08/72 - Volta Redonda - RJ

b) Curso de Microbiologia I

FERP-Fundação Educacional Rosemar Pimentel - Volta Redonda - RJ

Duração: 11/09 a 23/10/76 - 20 horas/aula.

c) Curso de Ação Integrada na Escola

Promoção da FEVRE(Fundação Educacional de V.Redonda) e ministrado pelo Centro Educacional de Niterói (CEN) - Niterói - RJ

Duração: 16 a 20/02/81 - 40 horas/trabalho.

d) Seminário de Técnica Legislativa

Promoção da Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Duração: 13 a 15/01/83 - Local: sede da Câmara Municipal de V.Redonda

6. EMPREGOS OCUPADOS

a) Empresa: FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda - RJ

Endereço: Rua Guadalajara, nº 154 - Laranjal - V.Redonda-RJ

Ramo: Ensino

Período: 18 de abril de 1979 a (em aberto)

Cargos Ocupados: A - Professor (1979)

B - Professor (1980)

C - Professor (1981)

D - Vice-Direção (Regência de Turno) - 1984/1985

b) Empresa: Companhia Siderúrgica Nacional

Endereço: Volta Redonda - RJ

Ramo: Indústria

Período: 04 de janeiro de 1965 a 13 de janeiro de 1978.

Cargo: Trabalhador

c) Empresa: Jolial Construções

Endereço: Volta Redonda - RJ

Ramo: Empreiteira de Obras

Período: 28/04/59 a 19/03/60 e de 28/12/60 a 31/12/60

Cargo: Servente

d) Empresa: Bávida de Construções Ltda.

Endereço: Volta Redonda - RJ

Ramo: Construções

Período: 01/08/58 a 31/08/58 e de 19/03/66 a 21/11/66

Cargo: Ajudante

AMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO Nº 163	FLS. 04
	207

Volta Redonda, 21 de junho de 1985.



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 05 de julho de 1985.

Ofício D nº 805/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

- Convite

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Ettore Dalboni da Cunha, através da Resolução nº 763, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços em prestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Política Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio da Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamo-nos mui

Atenciosamente


LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

Presidente

Ilmo. Sr.

Joel Spíndola da Silva

Rua 41-E nº 137 Vila Santa Cecília

Volta Redonda - RJ

PWTM/sbf/.

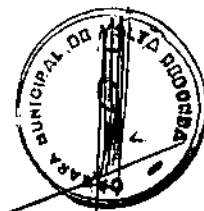
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

L.W.P.

FLS. 05

RESOLUÇÃO Nº 763





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P. Res. 27/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 27 / 6 / 19 85
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 27 / 6 / 19 85
[Signature]
Secretário

ENCAMINHADO EM 5/7/85
OFÍCIO 0-805/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 763

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PROF. JOEL SPÍNDOLA DA SILVA.

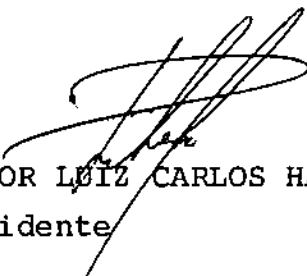
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido título de cidadão voltarredondense ao Prof. Joel Spíndola da Silva.

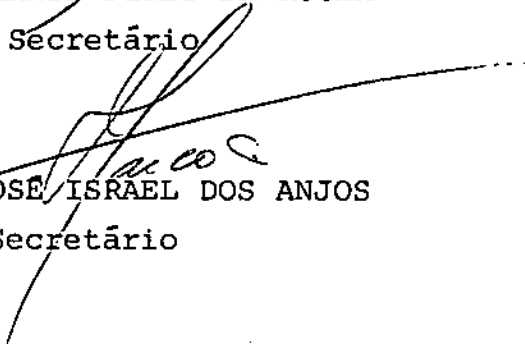
Artigo 2º - O diploma ao agraciado será entregue no próximo dia 17 de julho de 1985, na sessão solene da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 027/85

Autor - Ettore Dalboni da Cunha - Vereador
JAGF/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 763

FLS. 07

ewp.



RESOLUÇÃO N.º 763

EMENTA: Concede Título de Cidadão voltaredundense ao Prof. Joel Spindola da Silva.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução.

Artigo 1.º — Fica concedido título de cidadão voltaredundense ao Prof. Joel Spindola da Silva.

Artigo 2.º — O diploma ao agraciado será entregue no próximo dia 17 de julho de 1985, na sessão solene da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985.

Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
PRESIDENTE

Vereador MAXWEL PIRES DA ROCHA
PRIMEIRO SECRETARIO

Vereador JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
SEGUNDO SECRETARIO

Projeto de Resolução n.º 027/85
Autor: Ettore Dalboni da Cunha — Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 763

FLS. 08

ewp.